



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de Lei que: ***"Autoriza a concessão de revisão geral anual de vencimento dos servidores ativos, inativos e pensionistas, da Prefeitura e das Autarquias Municipais DAE e SISPREM"***.

Justifica-se como imprescindível para a administração, a aprovação do presente projeto, que trata da revisão baseada na variação do IPCA – 4,08, proporcionando revisão salarial aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura e Autarquias Municipais.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 16 de maio de 2017.

MARIA HELENA ALVES DUARTE
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
no exercício do cargo de Prefeito Municipal